



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 17/2022

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
15/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, em 08 de abril de 2022, EDIÇÃO Nº 1377, PÁGINA 246, ANO VI, que concedeu ½ (meia) diária ao vereador JADSON PONTES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se e Cumpra-se.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente